

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 57/2019

Processo: 6886/2019

Data: 12 de julho de 2019

Matéria: PLL 5/2019 **Autor:** Poder Legislativo

Relator: Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo, das sessões de licitações públicas realizadas pelo Poder Legislativo e Executivo do município de Salto do Jacuí, na forma que especifica.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 12 de julho de 2019 e tem como objetivo dispor sobre a gravação em áudio e vídeo, das sessões de licitações públicas realizadas pelo Poder Legislativo e Executivo do município de Salto do Jacuí.

Análise:

2. Tem-se que a transmissão das sessões em que ocorre o processo licitatório ao vivo e na internet, é possível, no âmbito do município de Salto do Jacuí haja vista que tem caráter de medida que visa ampliar, ainda mais, os canais de comunicação entre a Administração Pública e a comunidade, dando concretude aquele princípio constitucional, tornando o trabalho dos agentes públicos cada vez mais transparente, vez que traz à lume informações, que por vezes ficam adstritas somente ao ambiente interno do Poder Público e que necessitam estar, sempre, disponíveis para a comunidade, até mesmo na internet.

Conforme Justificativa, O Projeto possui como objetivo contribuir ainda mais com a nova ordem jurídica e administrativa no que tange a Lei de Transparência e Acesso à Informação, a qual dá instrumentalidade aos princípios constitucionais da moralidade e da transparência, que regem a Administração Pública.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 18 de julho de 2019.

Vereador Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Pelas conclusões:

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Vereador Teodoro Jair Dessbessel